



**D. ANTÓNIO SOUSA BRAGA, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ
APOSTÓLICA, BISPO DE ANGRA E ILHAS DOS AÇORES:**

AOS QUE DESTA CARTA TIVEREM CONHECIMENTO SAÚDE, PAZ E BENÇÃO EM
JESUS CRISTO NOSSO SENHOR.

Sendo necessário nomear um Comissário para a Santa Casa da misericórdia das
Lajes das Flores, ao abrigo do Can. 318, §1, do artº 23º das Normas Gerais das
Associações de Fleis e do artº 2º, § 5 do Decreto Geral Interpretativo para as
Misericórdias de 2 de Maio de 2011.

Havemos por bem nomear Comissário da dita Santa Casa da Misericórdia das
Lajes, o nosso Ouvidor da Flores, Reverendo Padre Davide de Jesus Rocha Barcelos e
Sub-Comissário o Reverendo Padre Ruben Medeiros Sousa, até á tomada de posse de
uma nova Mesa Administrativa por nós confirmada.

Dada em Angra, sob o Nosso Sinal e Selo de Armas, aos **08** dias do mês de **Maio**
do ano **dois mil e doze**.

E eu, Pe. José Francisco Correia Sousa P.º Vice-Chanceler da Câmara
Eclesiástica, o subscrevi.

Hélder Manuel Cardoso da Fonseca de Sousa Mendes,
Vigário Geral